PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.503/2023 De 06 de Junho de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **ADVANIOR DAMELO VIEIRA**, portador da CTPS n.º 0035756, série 00338 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **LAVADOR DE AUTOS** (Pedido de demissão P.A-e 7581/2023).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Junho de 2023.

Pilar do Sul, 06 de Junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

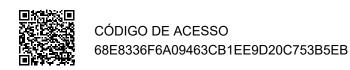
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro Alves da Silva Assistente Administrativo I







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas